



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do **Contrato n° 197/2025**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Positivo Construtora Ltda. ME**, CNPJ sob n.º **27.985.116/0001-83**

Processo licitatório n.º 63/2025

Concorrência Eletrônica n.º 3/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de base de caixa de água para atender as demandas do SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto, do Município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Joson Marcos Lucian	30236
Gestor Substituto	Cristiane Kerkhoven	101052

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.18 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 12 de maio de 2025

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

Dados: 2025.05.12 16:22:07 -03'00'

Edson Knaul

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente:

Ass. Servidor

Data: 15 / 05 / 2025

Ciente:

Ass. Servidor

Data: 15 / 05 / 2025



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do **Contrato n.º 197/2025**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Positivo Construtora Ltda. ME**, CNPJ sob n.º 27.985.116/0001-83.

Processo licitatório n.º 63/2025

Concorrência Eletrônica n.º 3/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de base de caixa de água para atender as demandas do SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto, do Município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	<i>Christian Benin</i>	<i>209520</i>
Fiscal Substituto	<i>Sabrina Pedrali</i>	<i>111813</i>

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.10 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 12 de maio de 2025

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

Dados: 2025.05.12 16:28:34 -03'00'

Edson Knaul

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente: *Christian Benin*
Ass. Servidor

Data: *16 / 05 / 2025*

Ciente: *Sabrina Pedrali*
Ass. Servidor

Data: *13 / 05 / 2025*



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 392/2025.
DATA: 16 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 197/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 63/2025, Concorrência Eletrônica n.º 3/2025:

I – Gestor Titular: Jacson Marcos Lucian, Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos, matrícula n.º 30236;

II – Gestor Substituto: Cristiane Kerkhoven, Química, matrícula n.º 101052;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 197/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 63/2025, Concorrência Eletrônica n.º 3/2025:

I – Fiscal Titular: Cristian Comin, Engenheiro Civil, matrícula n.º 209520;

II – Fiscal Substituto: Sabrina Pedralli, Diretora de Departamento de Engenharia, matrícula n.º 111813;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2025.

LAERTON

WEBER:04530421988

Laerton Weber
PREFEITO

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2025.05.16 13:27:30 -03'00'